



RESOLUÇÃO Nº 335, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Institui Comissão Parlamentar de Inquérito, visando apurar o eventual descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta entabulado entre a empresa BRK Ambiental, o Ministério Público – GAEMA e o município de Sumaré, análise dos reajustes anuais ordinários e os extraordinários, as ligações de água de acordo com o marco regulatório do saneamento básico, o REURB e leis municipais, o descumprimento de leis municipais, apurar as contrapartidas para a realização e implementação de novos empreendimentos no município através dos Formulários de Viabilidade de Empreendimentos (FOVIE), apurar os fluxos de caixas (entradas e saídas) da concessionária, análise da situação financeira da empresa e análise geral do contrato de concessão para apuração de eventuais descumprimentos contratuais”.

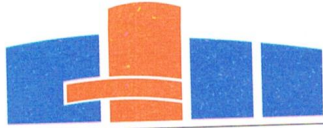
Autor: Vereador Willian Souza.

Considerando-se o Requerimento nº 33/2023 recebido no dia 28 de fevereiro de 2023 e aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal de Sumaré,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 24, incisos III e XVIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 18, incisos VI e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o eventual descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta entabulado entre a empresa BRK Ambiental, o Ministério Público – GAEMA e o município de Sumaré, análise dos reajustes anuais ordinários e os extraordinários, as ligações de água de acordo com o marco regulatório do saneamento básico, o REURB e leis municipais, o descumprimento de leis municipais, apurar as contrapartidas para a realização e implementação de novos empreendimentos no município através dos Formulários de Viabilidade de Empreendimentos (FOVIE), apurar os fluxos de caixas (entradas e saídas) da concessionária, análise da situação financeira da empresa e análise geral do contrato de concessão para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Parágrafo Único: Todo o disposto no Requerimento nº 33/2023 passa a integrar a presente Resolução, independentemente de transcrição.

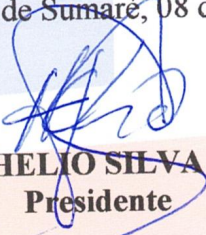
Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior, nos termos dispostos no Ato da Mesa Diretora nº 03/2023, será composta por 5 (cinco) Vereadores, a seguir elencados: **WILLIAN SOUZA (PRESIDENTE), RUDINEI LOBO (RELATOR), RODRIGO DORIVAL GOMES (MEMBRO), JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS (MEMBRO) E EVERTON RODRIGO DOS SANTOS.**

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito ora criada deverá iniciar suas atividades a partir da data da sua instalação que deverá ser imediata, com prazo de 150 dias, prorrogável por igual período.

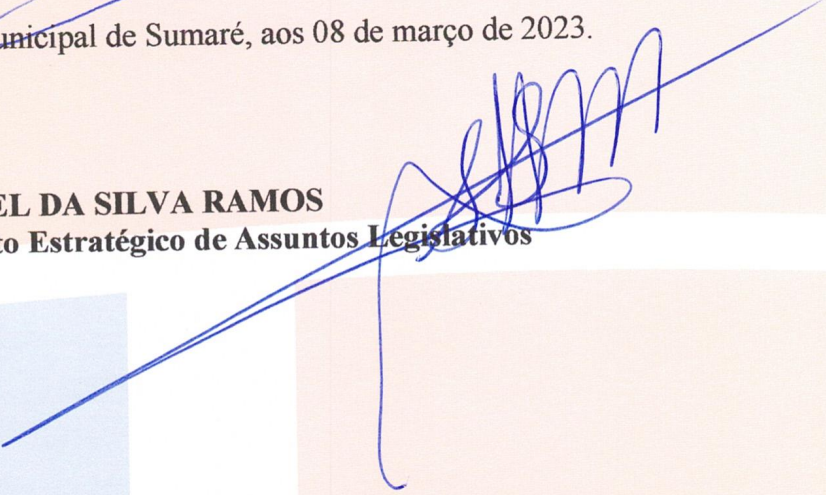
Parágrafo Único: O prazo a que se refere o *caput* não correrá no período de recesso da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 08 de março de 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 08 de março de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos